



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º .....

## DECRETO Nº 746 DE 09 DE MAIO DE 1978

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE Cr\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios.

### DECRETA

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1314 de 08 de novembro de 1977, fica suplementada no Orçamento vigente a dotação abaixo discriminada, na importância de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).

- 2. CHEFIA DO EXECUTIVO
- 2.5 Procuradoria Judicial

4.1.0.0	Investimentos		
4.1.4.0	Material Permanente		
03070212.12	Aquisição de livros jurídicos .....	Cr\$	1.500,00
	Total da Suplementação .....	Cr\$	1.500,00

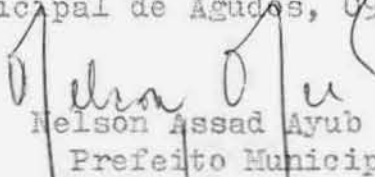
Art. 2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente da seguinte anulação:

- 6. DIVISÃO DA FAZENDA
- 6.4 Administração e Encargos Gerais

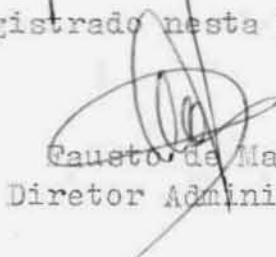
3.2.0.0	Transferências Correntes		
3.2.6.0	Reserva de Contingência		
0399999999	Fundo de Reserva Orçamentária .....	Cr\$	1.500,00
	Total da Anulação .....	Cr\$	1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 09 de maio de 1978

  
 Nelson Assad Ayub (Dr)  
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.

  
 Caetano de Marco (Dr)  
 Diretor Administrativo